



## Governo do Estado do Paraná

**REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS****Informação da Unidade de Recursos Humanos**

Informamos que o requerente foi nomeado em \_\_\_\_\_, possui estabilidade e está em exercício de suas funções há mais de dois anos. Não há inconveniência do afastamento de suas funções. Nada deve aos cofres públicos. Pretensão está amparada no Art.  240 ou  245 da Lei n.º 6.174/70.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro de origem para análise e manifestação.

Local, data \_\_\_\_\_,

Chefia da Unidade de Recursos Humanos

**Encaminhar ao Setor Financeiro para prosseguimento.**